



Estado de Sergipe
Tribunal de Contas
RESOLUÇÃO Nº 280
DE 18 DE JULHO DE 2013

ANEXO VII

EVENTO: SÃO PEDRO EM CUMBE 2018

PERÍODO DE REALIZAÇÃO: DE 06 À 08 DE JULHO DE 2018 TOTAL DOS GASTOS:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS COM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E MERENDA
ESCOLAR NOS DOIS MESES ANTECESSORES AO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

MÊS DE COMPETÊNCIA	EMPENHO					UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	ELEMENTO E SUBELEMENTO
	Nº	DATA	VALOR	LIQUIDADO	PAGO			
MAIO	05020018	02/05/18	2.305,20	2.305,20	2.305,20	10001	12.361	3390.30.07
MAIO	05020019	02/05/18	2.305,20	2.305,20	2.305,20	10001	12.361	3390.30.07
MAIO	05150003	15/05/18	4.354,89	4.354,89	4.354,89	10001	12.361	3390.30.07
MAIO	05160003	16/05/18	1.411,27	1.411,27	1.411,27	10001	12.361	3390.30.07
MAIO	05210006	21/05/18	1.482,00	1.482,00	1.482,00	10001	12.361	3390.30.07
MAIO	05280005	28/05/18	1.147,32	1.147,32	1.147,32	10001	12.361	3390.30.07
MAIO	05280008	28/05/18	1.147,32	1.147,32	1.147,32	10001	12.361	3390.30.07
MAIO	05300106	30/05/18	4.501,50	4.501,50	4.501,50	10001	12.361	3390.30.07

MÊS DE COMPETÊNCIA	EMPENHO					UNIDADE ORÇAMENTARIA	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	ELEMENTO E SUBELEMENTO
	Nº	DATA	VALOR	LIQUIDADO	PAGO			
JUNHO	06110009	11/06/18	3.824,45	3.824,45	3.824,45	10001	12.361	3390.30.07
JUNHO	06140003	14/06/18	1.136,85	1.136,85	1.136,85	10001	12.361	3390.30.07
JUNHO	06140004	14/06/18	1.136,85	1.136,85	1.136,85	10001	12.361	3390.30.07
JUNHO	06180003	18/06/18	52,50	52,50	52,50	10001	12.361	3390.30.07
JUNHO	06180005	18/06/18	52,50	52,50	52,50	10001	12.361	3390.30.07
JUNHO	06250002	25/06/18	2.729,63	2.729,63	2.729,63	10001	12.361	3390.30.07
JUNHO	06040005	04/06/18	797,35	797,35	797,35	2042	13.303	3390.30.36
JUNHO	06190002	19/06/18	2.923,26	2.923,26	2.923,26	2042	13.303	3390.30.36
TOTAL			31.308,09	31.308,09	31.308,09			

OBS.: As compras supracitadas foram realizadas entre os dias 01/05 à 30/06 de junho de 2018.

Observação dos Campos:

1-Evento - O usuário deverá descrever, de forma sucinta, o tipo do evento e a sua localização.

2-Período de Realização - O usuário deverá informar as datas de início e término da realização do evento.

3. O usuário deverá informar todas as despesas realizadas com medicamento e merenda escolar, nos dois meses anteriores ao mês da realização do evento festivo ou cultural.